



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 396/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

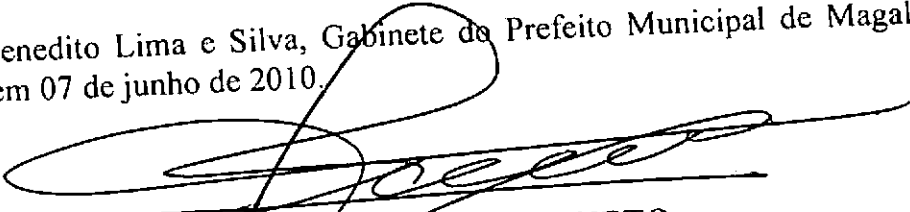
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores do Assentamento Canaã, inscrita no CNPJ sob o número 10.796.352/0001 - 59, com sede no Assentamento Canaã, zona rural do Município de Magalhães de Almeida - Ma.

Parágrafo Único – A Associação de que trata este artigo é uma entidade de direito civil e sem fins lucrativos voltada para a atividade dos direitos sociais e coletivos na área de produção rural, cultura e arte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 07 de junho de 2010.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal